



PLANO DE CURSO

INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Nome: Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima – UNICORP - TJBA

Natureza da Escola: Escola Judicial, integrante da estrutura organizacional do Tribunal do Estado da Bahia, conforme Lei nº 11.616 de 24 de novembro de 2009, Resolução nº. 22/2008 e suas alterações.

Endereço: 5º andar do Anexo II do TJBA - Centro Adm. da Bahia, Salvador/BA

Telefone: (71) 3483-3811

Endereço eletrônico: unicorp@tjba.jus.br

Secretário (a)-geral: Thais Fonseca Felippi Pimentel

Coordenador (a)-geral: Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

Diretor-geral: Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes

INFORMAÇÕES DO CURSO

Nome do Curso: *Comunicação Não Violenta*

Nome da Turma:

Turma 01: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – Matutino e Vespertino – Presencial
Dia – 17 de junho de 2026, sempre das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Turma 02: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – Matutino e Vespertino – Presencial
Dia – 14 de agosto de 2026, sempre das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Turma 03: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – Matutino e Vespertino – Presencial
Dia – 18 de novembro de 2026, sempre das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Natureza do Formação:

(x) Formação Inicial () Formação Continuada () Formação de Formadores

Unidade promotora: Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau do PJBA

Telefone: (71) 3372-5141

E-mail: njrestaurativa2@tjba.jus.br

Coordenadora do Curso, Formadora/Docente, Titulação:

Ana Paula Rocha do Bomfim - CPF: 440.324.475-00 - Professora do curso de Direito da Universidade Federal da Bahia. Doutora em Família da Sociedade Contemporânea. (UCSAL) Mestre em Direito das Relações Internacionais (UNICEUB). Especialista em Meios adequados de resolução de conflitos com formação em Mediação pelo Mediation Foundation Program COLUMBIA UNIVERSITY SCHOOL OF LAW, Conselho Nacional de Justiça (CNJ), CACB/SEBRAE/BID e INSTITUTE FOR THE STUDY OF CONFLICT TRANSFORMATION. Negociadora certificada pela CMI Interser by Harvard Club. Formação em Comunicação não violenta pela CNVC- Center Nonviolent Communication. Facilitadora de Consciência (Access Counsioness). Instrutora de Conciliação e Mediação e Oficinas de Parentalidade e Divórcio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Coordenadora do Observatório da Pacificação Social (UFBA) onde coordena desde 2011 os projetos de Mediação Escolar, Familiar, Comunitária, Universitária e Empresarial. Consultora atuante área de Políticas Públicas e Direito, com ênfase em Direitos Humanos, Acesso à Justiça (Facilitação do diálogo,



CNV, Mediação, Conciliação e Arbitragem) junto a diversas entidades públicas e privadas.

Formador/Docente, Titulação:

Rejane Ramos Dantas Lisboa - CPF: 020.475.725-84 - Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania pela Universidade Federal da Bahia Possui Graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Atualmente cursando curso de Filosofia na Faculdade Faciba, Especialista em Produção de Mídias para Ensino a Distância. Professora de Graduação e Pós-Graduação. Consultora em Cultura de Paz, Gestão e Prevenção de Conflitos, multiplicadora de ações voltadas a formação de agentes de cultura de paz, instrutora de mediação e conciliação formada pelo Conselho Nacional de Justiça e Oficinas de Parentalidade e Divórcio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); facilitadora de Círculos de Construção de Paz e Justiça Restaurativa formada pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, mediadora judicial pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; mediadora extrajudicial no Observatório da Pacificação Social, na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, na Câmara de Mediação e Conciliação da Associação de Procuradores do Estado da Bahia, e na Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Associação Comercial da Bahia. Pesquisadora e professora nos projetos do Observatório da Pacificação Social Via MESCS da Faculdade de Direito da UFBA. Sócia Fundadora do Centro Transpor de Educação para Paz e Desenvolvimento Humano. Autora de obras (livros e artigos) na linha de acesso à justiça e direitos humanos com ênfase nos meios adequados de solução de conflitos.

Modalidade:

() À Distância (x) Presencial () Semipresencial

Público-alvo: Servidores do TJBA e parceiros institucionais atuantes na área de Justiça Restaurativa e métodos adequados de solução de conflitos

Nº de Vagas: 20 (trinta) participantes

Período de Inscrição: Turma fechada: SIM (x) NÃO ()

Datas de Realização da etapa teórico vivencial:

Turma 01: 17 de junho de 2026

Turma 02: 14 de agosto de 2026

Turma 03: 18 de novembro de 2026

Horário das Aulas: 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00

Local do curso: UNICORP - TJBA

Carga horária da etapa teórico vivencial: 8h (oito horas)

Período de Realização da etapa prática (Estágio): Não se aplica.

Carga horária da etapa prática (Estágio): Não se aplica.

DETALHAMENTO DO CURSO

EMENTA

O presente documento manifesta a necessidade de execução de serviços de Comunicação Não Violenta (CNV), para atender à demanda do Núcleo de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a finalidade de fortalecer práticas de escuta qualificada, diálogo respeitoso, prevenção e

transformação de conflitos, bem como a promoção de relações mais conscientes, empáticas e responsáveis nos contextos institucionais e comunitários.

A proposta contempla a apresentação dos fundamentos teóricos e filosóficos da Comunicação Não Violenta, aliada ao desenvolvimento de habilidades práticas de comunicação, autorregulação emocional e escuta empática, favorecendo a construção de ambientes seguros, cooperativos e orientados à cultura de paz, em consonância com os princípios da Justiça Restaurativa.

O curso será realizado na modalidade presencial, com carga horária total de 8 (oito) horas, integrando exposição dialogada, vivências práticas, dinâmicas reflexivas e exercícios aplicados à realidade dos participantes.

Diante desse contexto, a estruturação da ementa foi cuidadosamente organizada de modo a articular fundamentos conceituais e experiências práticas, possibilitando aos participantes a compreensão integral da Comunicação Não Violenta como abordagem ética, relacional e metodológica. A ementa a seguir contempla os principais eixos formativos da CNV, promovendo o desenvolvimento de competências comunicacionais, emocionais e relacionais aplicáveis aos diversos cenários de atuação do Núcleo de Justiça Restaurativa, com ênfase na escuta qualificada, na corresponsabilização e na construção de soluções dialógicas e restaurativas.

1. Fundamentos da Comunicação Não Violenta

- 1.1. Princípios, propósito e filosofia da não violência;
- 1.2. Bases éticas e humanizadoras da CNV.

2. Observação sem julgamento

- 2.1. Diferenciação entre fatos, interpretações e avaliações;
- 2.2. Impactos do julgamento na comunicação e nos conflitos.

3. Sentimentos

- 3.1. Alfabetização emocional;
- 3.2. Reconhecimento e nomeação de emoções autênticas;
- 3.3. Ampliação do vocabulário emocional.

4. Necessidades humanas universais

- 4.1. Compreensão das necessidades como motivações profundas do comportamento humano;
- 4.2. Valores que sustentam as relações.

5. Pedidos claros e possíveis

- 5.1. Formulação de pedidos viáveis, conscientes, responsáveis e conectivos;
- 5.2. Distinção entre pedidos e exigências.

6. Escuta empática

- 6.1. Presença, acolhimento e compreensão do outro;
- 6.2. Escuta ativa como ferramenta de cuidado e restauração de vínculos.

7. Expressão autêntica

7.1. Comunicação honesta e assertiva, sem culpa, crítica, ameaça ou acusação;

7.2. Responsabilidade sobre o que se sente e se necessita.

8. Aplicações práticas da CNV

8.1. Utilização da CNV em contextos de atendimento, mediação, Justiça Restaurativa, CEJUSCs, prevenção de conflitos e promoção da cultura de paz.

9. Ferramentas vivenciais para o dia a dia

9.1. Dinâmicas práticas, exercícios de empatia, autorregulação emocional e estratégias de conexão aplicáveis ao cotidiano.

JUSTIFICATIVA

Os desafios contemporâneos vivenciados no âmbito do Sistema de Justiça **demandam abordagens comunicacionais mais humanizadas, capazes de reduzir tensões, prevenir a intensificação de conflitos e fortalecer vínculos profissionais e institucionais.** A complexidade das relações humanas presentes nos atendimentos, audiências, mediações e demais espaços de atuação exige dos profissionais competências comunicacionais que ultrapassem o domínio técnico-jurídico, alcançando também dimensões emocionais, relacionais e éticas.

Nesse contexto, a **Comunicação Não Violenta (CNV), desenvolvida por Marshall Rosenberg, apresenta-se como uma abordagem estruturada e eficaz para qualificar as interações humanas,** ao possibilitar a compreensão e a expressão responsável dos sentimentos, a identificação das necessidades subjacentes aos conflitos e a construção de diálogos mais conscientes. A CNV contribui para a diminuição de julgamentos, acusações e posturas defensivas, favorecendo relações baseadas no respeito, na escuta e na corresponsabilização.

A aplicação da CNV revela-se especialmente relevante em cenários de conflito, nos quais há elevado potencial de escalada da violência verbal, emocional ou simbólica. Ao oferecer ferramentas para a formulação de pedidos claros, a escuta empática e a expressão autêntica, a CNV promove conexões colaborativas que favorecem a construção de acordos, consensos e soluções sustentáveis, alinhadas aos princípios da Justiça Restaurativa e dos métodos adequados de solução de conflitos (MASCs).

No âmbito da atuação dos profissionais do Judiciário, conciliadores, mediadores, facilitadores restaurativos e equipes técnicas, a Comunicação Não Violenta fortalece a qualidade do atendimento ao público, contribuindo para a criação de ambientes mais seguros, acolhedores e dialógicos. Além disso, a CNV potencializa a condução de processos de mediação, conciliação e práticas restaurativas, ampliando a efetividade das intervenções e a satisfação das partes envolvidas.

Diante da natureza sensível e, muitas vezes, emocionalmente desgastante do trabalho desenvolvido pelos técnicos do Judiciário e operadores dos MASCs, a capacitação em Comunicação Não Violenta torna-se indispensável. Tal formação contribui para a prevenção do adoecimento emocional, o manejo adequado de situações tensas e a consolidação de uma cultura institucional pautada na paz, no respeito, na equidade e na promoção de relações mais humanas e restaurativas



OBJETIVO GERAL

Promover, por meio de um percurso teórico-prático e vivencial com foco em habilidades e competências para o desenvolvimento da inteligência emocional, por meio da identificação e gestão das emoções em cenários de conflitos e violências.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1. Compreender os fundamentos da Comunicação Não Violenta**, sua filosofia e sua relação com os meios adequados de solução de conflitos.
- 2. Desenvolver autopercepção e consciência emocional**, reconhecendo sentimentos e pensamentos automáticos que influenciam a comunicação.
- 3. Identificar necessidades humanas universais** como base para a compreensão dos conflitos.
- 4. Praticar a escuta ativa empática**, reconhecendo sentimentos e necessidades das partes.
- 5. Aplicar a estrutura dos quatro componentes da CNV** (observação, sentimentos, necessidades e pedidos).
- 6. Transformar julgamentos, críticas e acusações em** expressões autênticas e conectivas.
- 7. Utilizar a CNV** no atendimento do judiciário, CEJUSCs e espaços restaurativos.
- 8. Criar um ambiente institucional** pacífico, colaborativo e seguro, prevenindo tensões e fortalecendo vínculos.

METODOLOGIA DE ENSINO E RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

O curso terá abordagem teórico-vivencial, integrando:

- exposições dialogadas;
- dinâmicas de escuta e fala;
- cards de sentimentos e necessidades;
- exercícios de autorregulação emocional;
- trabalho em duplas e grupos;
- práticas restaurativas simples (microcírculos, respiração empática, etc).

Serão utilizados: datashow, flip-chart, baralhos de CNV, vídeos curtos e atividades práticas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

– Sistema de avaliação do cursista

O sistema de avaliação aqui proposto é qualitativo, processo em que considerará, além do conhecimento, a assiduidade, pontualidade, postura, relacionamento interpessoal, interesse e participação do aluno no decorrer de todo o processo de ensino aprendizagem (avaliação formativa).

Será exigida ao aluno **a frequência de 75% da carga-horária total do curso**. Como forma de aferir o aproveitamento dos alunos que atingiram a frequência exigida, o acompanhamento será paulatino com base no desempenho do aluno nas dinâmicas vivenciais, práticas de grupo, fala individual, apresentações, aulas teóricas dialogadas e atividades/aulas práticas, além de interação com o grupo e

com a atividade. O instrumento de avaliação será o registro de observação, com ênfase na análise dos seguintes pontos: capacidade de comunicação e de colaboração, atitude de participação e vinculação ao contexto, capacidade de compreensão e coerência das colocações; sem atribuição de nota.

O conceito final será atribuído como APTO ou INAPTO para receber o Certificado, que será emitido pela UNICORP.

– Sistema de avaliação do curso

Realizado através de formulário padrão (avaliação de reação) distribuído aos discentes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ETAPA TEÓRICO VIVENCIAL

DIA 01

Título da aula/módulo	Conteúdo da aula/módulo	Nome do instrutor	Carga horária	Data de realização
Comunicação Não Violenta	(Manhã) 1. Acolhimento e contextualização inicial • Apresentação do curso, objetivos e combinados • Breve contextualização da CNV no Sistema de Justiça e nas práticas restaurativas 2. Fundamentos da Comunicação Não Violenta • Princípios, propósito e filosofia da não violência • Bases éticas e humanizadoras da CNV 3. Observação sem julgamento • Diferenciação entre fatos, interpretações e avaliações • Impactos do julgamento na comunicação e nos conflitos • Exercício prático de identificação de julgamentos. 4. Sentimentos • Alfabetização emocional • Reconhecimento e nomeação de emoções autênticas • Ampliação do vocabulário	Rejane	4 h	Turma 01: 17 de junho de 2026 Turma 02: 14 de agosto de 2026 Turma 03: 18 de novembro de 2026

	emocional • Atividade vivencial de identificação emocional. 5. Necessidades humanas universais • Necessidades como motivações profundas do comportamento humano • Valores que sustentam as relações e os conflitos • Dinâmica de conexão entre sentimentos e necessidades. 6. Síntese e fechamento da manhã • Integração dos aprendizados e breve roda de partilha			
	(Tarde) 7. Retomada e check-in emocional • Reconexão com o grupo e retomada dos conteúdos da manhã 8. Pedidos claros e possíveis • Formulação de pedidos viáveis, conscientes, responsáveis e conectivos • Distinção entre pedidos e exigências • Exercício prático de reformulação de pedidos 9. Escuta empática • Presença, acolhimento e compreensão do outro • Escuta ativa como ferramenta de cuidado e restauração de vínculos • Prática de escuta empática em duplas ou trios 10. Expressão autêntica • Comunicação honesta e assertiva, sem culpa, crítica ou acusação	Ana Paula	4h	

- Responsabilidade sobre o que se sente e se necessita
- Simulações de situações reais do cotidiano institucional

11. Aplicações práticas da CNV

- CNV no atendimento, mediação, Justiça Restaurativa e CEJUSCs
- Prevenção de conflitos e promoção da cultura de paz
- Análise de casos práticos

12. Ferramentas vivenciais para o dia a dia

- Dinâmicas práticas
- Exercícios de empatia e autorregulação emocional
- Estratégias de conexão aplicáveis ao cotidiano profissional

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação Não Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.

ROSENBERG, Marshall B. **Viver a Comunicação Não Violenta: como estabelecer relações sinceras e empáticas**. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2008.

ROSENBERG, Marshall B. **A linguagem da paz: caminhos para a Comunicação Não Violenta**. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ROSENBERG, Marshall B. **Criando filhos compassivos: criando filhos com Comunicação Não Violenta**. Tradução de Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2015.

LUCAS, Ike; SOUZA, Liv Larsson de. **Escuta Empática: a arte de ouvir com o coração**. São Paulo: Ágora, 2017.

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. **Como chegar ao sim: a negociação de acordos sem concessões**. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2011.

LEDERACH, John Paul. **Transformação de conflitos**. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2012.

Salvador/BA, 31 de março de 2026.